

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu</b>		CNPJ <b>27.452.630/0001-53</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Avenida Santa Terezinha, nº 107</b>		
Bairro <b>São José</b>	Cidade <b>Baixo Guandu</b>	CEP <b>29730-000</b>
E-mail da Instituição <b>baixoguandu@apaees.org.br</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Local físico de divulgação da parceria <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu</b>		
Telefone 1 <b>(27) 3732-8158</b>	Telefone 2 <b>(27) 99727-0186</b>	Telefone 3 <b>()</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Edivaldo Rodrigues Homem</b>		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor <b>SSP ES</b>	Cargo na OSC <b>Presidente</b>
Mandato vigente até <b>31/12/2025</b>		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade <b>Baixo Guandu</b>	CEP <b>29730-000</b>
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 <b>()</b>	Telefone 3 <b>()</b>

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Sara Cristina dos Santos</b>		
Área de Formação <b>Serviço Social</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>CRES-ES 8155 17ª Região/ES</b>
Bairro [REDACTED]	Cidade <b>Baixo Guandu</b>	CEP <b>29730-000</b>
E-mail do Técnico <b>assistenciasocial.baixoguandu@apaees.org.br</b>		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 [REDACTED]

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 5.1 Breve histórico e finalidade da OSC

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu - ES, CNPJ 27.452.630/0001- 53, está localizada à Avenida da Santa Terezinha, nº107, Bairro São José, Baixo Guandu- ES, fundada em assembleia ordinária realizada em 18 de maio de 1984. Sua fundação se deu a um movimento com iniciativa da sociedade civil organizada e, com o apoio do poder público municipal, com o objetivo de viabilizar a criação de uma entidade de atendimento às pessoas com deficiência, adquiriu um terreno nº 3- 1617, com recursos financeiros arrecadados através de doações, campanhas e programação diversas, no qual construiu o prédio que existe atualmente com a parceria da Prefeitura Municipal e, da comunidade. É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, destinada a prestar assistência as pessoas com deficiências intelectuais e/ou múltiplas e/ou autismo residentes em Baixo Guandu. Tem como missão proporcionar condições para o desenvolvimento de potencialidades dos atendidos, com o intuito de torna-se uma pessoa produtiva e integrada a sociedade. Para alcançar seus objetivos, desenvolve e articula ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria de qualidade de vida, autonomia, independência e inclusão social da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A APAE de Baixo Guandu atende usuários da zona urbana e rural como, Alto Mutum Preto, Ibituba e Mascarenhas, com um total de 185 usuários inseridos na instituição, além de suas famílias. A faixa etária dos atendidos é a partir de 0 (zero) ano, tendo em vista a inserção em projeto de estimulação precoce, atendendo as pessoas com deficiências nas diferentes etapas de vida: criança, adolescente, jovem, adulto e idoso. Para isso a instituição conta com uma equipe multidisciplinar composta por pedagogo, assistente social, fisioterapeuta, médico, psicólogo, fonoaudiólogo, educador social, professores, cuidadores, motoristas, auxiliares de serviços gerais e auxiliares administrativos. Estes profissionais são importantes para o funcionamento do trabalho de forma eficiente e tem como objetivo o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários, visando a garantia de seus direitos, e o bem-estar de todos nas diversas ações realizadas. Cada profissional tem o seu valor nas funções desempenhadas, seja da equipe técnica e equipe de apoio, todos participam das atividades com os usuários do serviço e seus familiares.

Cabe ressaltar, que os atendimentos são ofertados gratuitamente, utilizando recursos oriundos de parcerias com a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, através de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação e a Secretaria Municipal de Educação, parceria com empresas locais (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do município de Baixo Guandu – SAAE e Banco Sicoob), captação de recursos via telemarketing, convênio com a Secretaria de Estado da Educação – SEDU, mensalidades dos sócios contribuintes, doações e realização de festas e eventos para arrecadação de fundos.

A Instituição também conta com parcerias de empresas locais, como o Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do município de Baixo Guandu – SAAE, onde cada cidadão pode doar através da conta de água. A doação entra em nossa conta através do repasse do SAAE e faz com que a APAE não precise tirar de seus próprios recursos para pagar a conta de água. Conta também com a Cooperativa Sicoob, que através do Projeto Motivação e Música disponibiliza recursos para trabalhar com os assistidos atividades musicais. Os recursos são utilizados para custear todas as despesas da instituição.

### 5.2. Serviço Socioassistencial ofertado pela OSC

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, atendendo 70 assistidos e suas famílias em forma de Centro-Dia de referência, segue a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e tem como objetivo oferecer apoio especializado a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, devido à violação de direitos, por meio de ações que visam fortalecer a autonomia dos usuários e garantir a proteção prevista pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Em casos de denúncias ou observação de violações de direitos desse público, o CREAS é acionado, estabelecendo um

trabalho conjunto. A assistente social do Centro-Dia realiza visitas domiciliares e institucionais, faz o estudo do caso e elabora um relatório social para o CREAS, que toma as providências necessárias. Essa colaboração envolve a integração dos conhecimentos de ambos os órgãos.

### 5.3 Caracterização do serviço socioassistencial

#### **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, em como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

#### **Objetivos Gerais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

## Impacto Social Esperado

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

### **5.4. Perfil do público beneficiário da entidade**

Atualmente, estamos com 185 usuários inseridos na instituição e o perfil do público atendido pela APAE/BG não difere da realidade da maioria dos municípios. É composto por um número considerável de pessoas beneficiárias do Benefício e Prestação Continuada - BPC, algumas em situação de dependência, com limitações para as atividades básicas do cotidiano, aliado ao risco de violação de direitos sociais, decorrentes de situação de pobreza, e também casos de isolamento da pessoa com deficiência.

No universo de 185 usuários atendidos, a faixa etária compreende as idades entre 04 anos a 70 anos, um percentual de 5% é pessoa idosa, 40% crianças, 35% jovens e adolescentes e 20% adultos. De 185 usuários, 70 são assistidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Centro Dia, que atende jovens a partir de 18 anos até idosos sem limite de idade.

A escolaridade dos atendidos está dividida entre iletrados, alfabetizados (sabem ler e escrever) e ensino fundamental e médio incompleto, (no total de 185 assistidos no Atendimento de Educação Especializado – AEE e pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Centro Dia, temos 30% dos alunos alfabetizados). No que tange as condições de moradia, verifica-se que muitos residem em áreas insalubres, casas com estrutura precária, algumas sem saneamento básico e localizadas em área de risco e/ou de difícil mobilidade. Dentre as 185 PCD's atendidos, aproximadamente 30% residem em casa alugada e 70% em casa própria. Também são atendidas famílias que residem na área rural.

### **5.5. Capacidade de atendimento**

A instituição possui capacidade para atendimento de 250 usuários e suas famílias, podendo ser ampliado através da proposta de reforma do espaço, ação prevista em planejamento a longo prazo.

Como forma de organizar e qualificar os serviços e projetos desenvolvidos, a instituição está organizada em três coordenações, sendo elas: Coordenação de Assistência Social, Coordenação de Educação e Coordenação de Saúde. Os atendimentos são organizados em espaços definidos, porém, os atendidos possuem livre acesso a todos os ambientes disponíveis. São executados projetos e ações intergeracionais e, alguns atendidos, perpassam os atendimentos ofertados nas três coordenações.

Dentre o total de 185 usuários inseridos na instituição, temos 115 atendidos na Coordenação Educação (Atendidos no Atendimento Educacional Especializado - AEE), 70 na Coordenação de Assistência Social (Atendidos no Serviço Especializado à Pessoas com Deficiências e suas Famílias e no Programa de Autodefensoria) estando em seu limite de atendimentos. Portanto, na área da assistência social, a OSC possui capacidade de atender 70 pessoas com deficiência. Dentro destes números e contando também com algumas pessoas da comunidade, cerca de 100 são atendidos pela Coordenação de saúde (atendidos pelo SERDIA, com médica pediatra, fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia).

## 5.6 Metodologia de trabalho

A metodologia do trabalho realizado pelo Serviço Especializado à Pessoas com Deficiências, idosas e suas Famílias funciona da seguinte maneira, contamos com 70 usuários que são divididos em quatro turmas, a primeira turma vem no período matutino de segunda-feira e quarta-feira, a segunda turma no período vespertino. O mesmo acontece com as turmas de terça – feira e quinta – feira. Nosso dia segue a seguinte rotina, as cuidadoras e motoristas chegam com a turma matutina às 8 horas, após a chegada eles se encaminham para o refeitório e tomam café da manhã, em seguida começam as atividades que foram planejadas para a semana, como atividades de arte (pinturas, trabalho com miçangas, artesanato, e outros.), participam de atividades físicas (queimada, futsal, dança, corrida, e outros.), e também realizam passeios, às 11 horas eles almoçam, encerram as atividades às 12 horas e vão para casa. Às 13 horas as cuidadoras e motoristas chegam com a turma vespertina, realizando as mesmas atividades do dia, tomam café as 15 horas e 30 minutos e vão para casa as 16 horas. Na sexta feira os colaboradores do serviço se reúnem para realizar os planejamentos da semana seguinte.

Para ter acesso a esse serviço, os responsáveis pelo público alvo devem procurar a instituição e passar pelo primeiro atendimento com a assistente social, que realizará a inscrição e passará as instruções do funcionamento do projeto. A equipe técnica que compõe esse projeto conta com uma assistente social e uma psicóloga, que realizam visitas domiciliares, rodas de conversa com as famílias e com os usuários, escuta qualificada, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação sociofamiliar, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, orientação e encaminhamento para inserção na rede de serviços de assistência social, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, mobilização para a cidadania, documentação pessoal, e outras ações conforme demandas. Elas também coordenam o projeto participando dos planejamentos e realizando as prestações de contas. O serviço é ofertado de forma continuada, gratuita e destinado a quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza. A articulação com a rede socioassistencial, como CREAS e CRAS, ocorre por meio de encaminhamentos.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, para jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu, por meio de despesa de custeio.

### 6.2. Objetivo geral

Contribuir para a promoção de atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam o serviço.

### 6.3. Objetivos específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos
- Garantir a promoção da Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política da Assistência Social;
- Promover autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política de assistência social e a política de atendimento a pessoa com deficiência;
- Promover a defesa e a garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, conforme finalidade estatutária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Apoiar os setores administrativos na execução de tarefas burocráticas e organizacionais, auxiliando no controle financeiro, dando suporte a diretoria e demais documentos e demandas necessárias para o funcionamento do serviço e da instituição;
- Garantir a otimização dos processos internos com maior eficácia operacional e suporte as atividades institucionais, com foco na melhoria do atendimento e na gestão administrativa da entidade;
- Oferecer um ambiente acolhedor, confortável e funcional por meio da disponibilização de gás de cozinha, garantido melhores condições para o preparo de alimentos, promovendo o bem-estar e dignidade aos assistidos.

### 6.4. Público beneficiário da proposta

70 (setenta) pessoas com deficiência, e suas famílias, que necessitam de cuidados de terceiros para realizar atividades básicas diárias, e que se encontram em alguma condição de vulnerabilidade e/ou risco social.

## 6.5. Justificativa

Na APAE de Baixo Guandu a promoção da habilitação e da reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua inclusão à vida comunitária, dar-se-á por meio de serviços e programas com vistas a reduzir as incapacidades, desenvolver potencialidades e habilidades para o trabalho, a inclusão social, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação na sociedade.

Os serviços socioassistenciais ofertados na APAE/BG estão em conformidade com a Resolução nº 109 de 11/11/2009, denominada Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e estão inseridos na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Atualmente está em execução na instituição o Serviço Especializado à Pessoas com Deficiências, idosas e suas Famílias. Tem por objetivo atender as pessoas com deficiência que devido as situações de dependência, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, como os autocuidados, arrumar-se, vestir-se, comer, locomover-se e outras e, também de apoios para o desenvolvimento pessoal e social, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo na família, no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios.

A partir deste contexto entende-se a necessidade da cooperação técnica e apoio financeiro para a contratação de um auxiliar administrativo, melhorando assim o controle e eficiência dos processos internos da entidade, e para aquisição de gás de cozinha para viabilizar a preparação das refeições ofertadas aos usuários do serviço socioassistencial como o café da manhã, almoço e café da tarde.

## 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Sara Cristina dos Santos	Serviço Social	Assistente Social	20 horas
Maria Elisabeth Bussular Franquini	Psicologia	Psicóloga	20 horas
Viviani Silva dos Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40 horas
Ana Tereza Calheiros Cardoso	Ensino Médio Completo	Educadora Social	40 horas
Pâmela Guimarães Portella	Ensino Médio Completo	Cuidadora	40 horas
Rosângela Rogéria Gonçalves	Ensino Médio Completo	Cuidadora	40 horas
Ana Beatriz Salomão	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	40 horas
Pâmella Stabnow de Freitas	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	40 horas

## 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a entidade irá aplicar ao final da parceria um questionário simplificado aos assistidos, o questionário será elaborado e aplicado pela área técnica social, assistente social e psicóloga, sendo também responsáveis pela descrição dos dados e informações coletadas, o resultado da pesquisa será apresentado em roda de conversa com os usuários.

### 6.8. Sustentabilidade da proposta

Ressalta-se que após a vigência deste termo, a APAE de Baixo Guandu pretende dar continuidade a todas as ações/atividades nela desenvolvidas, por meio de diversas formas de captação de recursos financeiros: através da promoção de festas beneficentes, com a ampliação do número de sócios contribuintes, propor parcerias com empresas privadas, buscar a manutenção do termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho - SEMADH e ainda, buscar apoio dos deputados estaduais e federais com vistas a garantir recursos via emendas parlamentares.

### 6.9. Período de execução do objeto

<b>Início: setembro de 2025</b>	<b>Término: outubro de 2026</b>
---------------------------------	---------------------------------

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para 70 (setenta) pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, pelo período de vigência da parceria.</b>		<b>Valor (R\$):</b>	
<b>Indicador (es):</b> - Número de pessoas com deficiência atendidas no serviço socioassistencial e número de famílias, comprovado por meio de lista de presença/relação de usuários. - Atividades socioassistenciais executadas, comprovado por meio de relatório de atividades. - Grau de Satisfação dos usuários atendidos no serviço socioassistencial, aferido por meio de pesquisa de satisfação.			
<b>Metodologia de execução:</b> O serviço será realizado de segunda a quinta pela equipe multiprofissional, em atendimento com os usuários, às sextas feiras serão dedicadas ao planejamento e organização das atividades da equipe. As famílias participarão de reuniões para orientação e acompanhamento, e o progresso dos usuários será monitorado regularmente, com ajustes feitos conforme necessário.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no serviço socioassistencial.		Set/2025	Out/2026
1.2 Avaliação do grau de satisfação dos usuários		Set/2025	Out//2026
1.3 Elaboração de Relatório de Execução das atividades.		Set/2025	Out//2026

<b>Meta 2: Efetuar o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria (auxiliar administrativo) para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, pelo período de 12 meses.</b>		<b>Valor (R\$): 25.531,20</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Número de pagamentos efetuados, comprovado por meio de contracheque e comprovante de pagamento.			
<b>Metodologia de execução:</b> A OSC efetuará o pagamento do auxiliar administrativo, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento dar-se-á por transferência eletrônica. A carga horário do auxiliar administrativo será de 40h/semanal.			

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1.Pagamento do auxiliar administrativo	R\$ 25.531,20	Set/2025	Out//2026

<b>Meta 3: Adquirir material de consumo (gás de cozinha) para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias da OSC.</b>		<b>Valor (R\$): 9.450,27</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Material de consumo adquirido, comprovado por meio de notas fiscais e comprovantes de pagamentos;			
<b>Metodologia de execução:</b> A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais (gás de cozinha), conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1.Aquisição do gás de cozinha.	R\$ 9.450,27	Set/2025	Out//2026
3.2.Preparação e oferta de refeições aos usuários.		Set/2025	Out//2026

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 9.450,27		<b>R\$ 9.450,27</b>
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 25.531,20		<b>R\$ 25.531,20</b>
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 34.981,47</b>		<b>R\$ 34.981,47</b>

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha)	UN	81	R\$ 116,67	<b>R\$ 9.450,27</b>
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 9.450,27</b>

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

<b>Subtotal</b>				

**8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

**8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Auxiliar Administrativo	MÊS	12	R\$ 2.127,60	R\$ 25.531,20
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 25.531,20</b>

**8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 34.981,47</b>
--	----------------------

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
<b>R\$ 34.981,47</b>					
MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026
SET/2026	OUT/2026				

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 16 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 15/09/2025 15:19:18 -03:00

**EDIVALDO RODRIGUES HOMEM**  
CIDADÃO  
assinado em 15/09/2025 15:18:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/09/2025 15:19:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JEANNE APARECIDA LUGÃO SILVEIRA (SUPERVISOR I - CCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XSB6RP>